

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 11 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1750

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Manoel Messias Donato Bezerra (interino)
Gabinete - GP

Manoel Messias Donato Bezerra
Governo – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Gestão – SEMGE

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

José Roberto Martins Aguiar
Educação – SEME

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho
Saúde – SEMUS

Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes
Cultura – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea
Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo – SEMDECIT

João Luiz Reboli dos Santos
Comunicação - SEMCOM

Amarildo Araújo
Habitação – SEMHAB

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Sidina Delpupo da Cunha Daniel
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

RECLASSIFICA CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 299/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade e em atenção ao item 19, subitem 19.13 do Edital 01/2019, que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reclassificadas as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
MaPB – Ensino Religioso	48º	Angelita Pires da Silva	51º
MaPEE – Professor Educação Especial	150º	Asenate Rodrigues e Silva	201º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – COMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, da condição de membro titular, o representante do Poder Executivo, Renan Bobbio Querubino, matrícula 118022-2, instituído pela Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 2º Destituir do Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, da condição de membro titular, o representante do Poder Executivo, Cassiano Ricardo Martins, matrícula 112656.1, instituído pela Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 3º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro titular, a representante do Poder Executivo, Dagmar Maria de Oliveira, matrícula 081091, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 4º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro titular, a representante do Poder Executivo, Natana Fim de Oliveira,

matrícula 105422, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 5º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro suplente, a representante do Poder Executivo, Vanir Carvalho Perozini, matrícula 101414, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 6º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro suplente, a representante do Poder Executivo, Roberta Rodrigues Rigo, matrícula 119721, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 7º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 095, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, da condição de membro titular o representante do Poder Executivo, Renan Bobbio Querubino, matrícula 118022, instituído pela Portaria/GP/Nº 263 de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Destituir do Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, da condição de membro suplente o representante do Poder Executivo, Aguinaldo Roberto Teixeira do Nascimento, matrícula 36340.16, instituído pela Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021.

Art. 3º Designar para compor o Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, na condição de membro titular, a representante do Poder Executivo, Zita Maria Trarbach Wolkers, com término de mandato igual aos demais membros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021.

Art. 4º Designar para compor o Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, na condição de membro suplente, a representante do Poder Executivo, Priscilla Rossoni Crespo Heidericke, matrícula 119641.1, com término de mandato igual aos demais membros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021.

Art. 5º Designar para compor o Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, na condição de membro suplente, o representante do Poder Executivo, Renan dos Santos Sperandio, matrícula 120273, com término de mandato igual aos demais membros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 096, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora estatutária, Josiane Oliveira da Silva – matrícula nº 120.258-1, do cargo de MaPA2 - NÍVEL III/EF, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora estatutária, Ayla Giostri Ribeiro – matrícula nº 120.400-1, do cargo de Ma.PEE - NÍVEL III, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Exonerar a pedido o servidor estatutário, Felipe Neitzel Krauser – matrícula nº 113.776 - 2, do cargo de MaPB - III LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 097, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo art. 5º, da Lei nº 5.406/2015 e art. 81, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, para a servidora Elaine Alves dos Santos - Assessor Adjunto I – matrícula nº 120.325-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 101, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rafaela Aparecida Helmer do cargo de Coordenadora de Processamento da Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Exonerar a pedido Bruna de Faria Goronci do cargo de Gerente do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Exonerar Elaine Costa Araújo de Paula do cargo de Assessora Adjunta de Planejamento, do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Exonerar Clenilda Maria de Amorim do cargo de Gerente Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Exonerar Aemerson Tales Fernandes do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Nomear Elaine Costa Araújo de Paula no cargo de Gerente Administrativa, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Nomear Clenilda Maria de Amorim no cargo de Gerente do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Nomear Alexandra Schaefer Moraes no cargo de Supervisora de Unidade Básica de Saúde II, na Secretaria Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

Art. 9º Nomear Maria Lúcia Boone no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 11. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 002/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme PORTARIA 002/2022 – CORREGEDORIA-GMC, e seus anexos, os quais indicam supostos desvios funcionais praticados por servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Gessika Rodrigues Bravim Piske - Matrícula nº 120747.01;

II – Membro: George Bernardo Correa, Matrícula 120772.01 e

III – Membro: Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120778.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 10 de fevereiro de 2022.

ÉDER LOPES RUBIM – MATRÍCULA 120.724.01
CORREGEDOR DA GMC

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 003/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR

SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme PORTARIA 003/2022 – CORREGEDORIA-GMC, e seus anexos, os quais indicam supostos desvios funcionais praticados por servidor integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Lorryne Oliveira Freitas - Matrícula nº 120767.01;

II – Membro: Gessika Rodrigues Bravim Piske - Matrícula nº 120747.01 e

III – Membro: Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120778.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 10 de fevereiro de 2022.

ÉDER LOPES RUBIM – MATRÍCULA 120.724.01
CORREGEDOR DA GMC

LICITAÇÕES

**2º ADENDO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA – SRP
Nº 015/2021**

PROC. 24.228/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para provável prestação de serviços de elaboração de projetos de obras de construção, reforma e ampliação da rede física da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, informa que em virtude de alterações no Edital, conforme pode ser verificado no Adendo inserido no site junto aos documentos da referida licitação, fica prorrogada a data de abertura e entrega dos envelopes, conforme segue:

Data da entrega e abertura dos envelopes: 21 de março de 2022.

Horários:

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados.

O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br juntamente com o Edital completo. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600008.02.0019.

Cariacica-ES, 10/02/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
PROC. 16.067/2021.**

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de peças de sinalização e comunicação visual, com instalação e coleta dos equipamentos.**

Início do credenciamento dia: 24/02/2022 a partir das 13h00min até as 13h:30min.

Início da Sessão de Disputa: 24/02/2022 às 14h00min. Edital completo disponível no site www.cariacica.es.gov.br. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail:

pregao3@cariacica.es.gov.br **IDTCES:**

2022.017E0600017.02.0001.

Cariacica-ES, 10/02/2022.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Registro de Preços para provável aquisição de pó de café, bolacha e açúcar.**

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico.

Início do recebimento de Propostas: 16:00h do dia 14/02/2022.

Fim do recebimento de propostas: às 10:00h do dia 25/02/2022.

Sessão de Disputa: 25/02/2022 a partir das 13:00h. O Edital completo estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815 e pelo e-mail:

pregao2@cariacica.es.gov.br

Proc. Nº 16.497/2021

ID.TCEES 2022.017E0600015.02.0003

Cariacica-ES, 10/02/2022.

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

DIVERSOS**DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22.039/2021

SERVIDOR ACUSADO: LUCIANO CONSTANTINO Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor LUCIANO CONSTANTINO, matrícula nº 112319.

2- Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;

3- Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Gestão para que seja registrado nos assentos funcionais do citado servidor.

Cariacica/ES, 17 de janeiro de 2022.

Euclério de Azevedo Sampaio Júnior
Prefeito do Município de Cariacica

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO
Nº 011/2022**

Processo PMC nº 25.169/2021

CONVENIENTES: O Município de Cariacica/ES e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Convênio de Cessão nº 011/2022.

OBJETO: Cessão da servidora Amanda Stafanato Verediano, matrícula nº 116576.1, ocupante do cargo AMNS I - Psicologia, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, aqui denominada cessionária.

VIGÊNCIA: A partir da publicação do presente extrato, com duração até 31 de dezembro de 2024.

Cariacica/ES, 10 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cedente

VITOR AMORIM DE ÂNGELO
Secretário de Estado da Educação
Cessionário

AMANDA STAFANATO VEREDIANO
Servidora Cedida

**COMUNICADO – SEMDEC - GFU- Nº 004-
2022**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, informa que após esgotadas todas as tentativas de envio por CORREIOS/AR, e em atendimento ao disposto no Artigo 34 da Lei Municipal 5732/2017, NOTIFICA o Sr. Pedro Henrique dos Santos, sobre a lavratura do Auto de Notificação Prévia Nº 1061, em 04/01/2022, para apresentação de documentação comprobatória da titularidade do imóvel situado à Avenida Getúlio Vargas, Nº

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

254, Campo Grande, Cariacica – ES, no prazo de 15 (quinze) dias.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a Municipalidade promoverá as medidas previstas na Lei.

Cariacica- ES, 10 de fevereiro de 2022.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

COMUNICADO – SEMDEC - GFU- Nº 005-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, informa que após esgotadas todas as tentativas de envio por CORREIOS/AR, e em atendimento ao disposto no artigo 34, da Lei Municipal 5732/2017, NOTIFICA o Sr. Breno da Silva Ribeiro, sobre a lavratura do Auto de Infração Nº 1018 em 03/01/2022, emitido por infringir os artigos 21, 39 e 229 da Lei Municipal 5732/2017, o prazo para defesa desta, é de 20 (vinte) dias. Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a Municipalidade promoverá as medidas previstas na Lei.

Cariacica-ES, 10 de fevereiro de 2022.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 83/2022 - SEME

Pregão Eletrônico nº 080/2021

Ata de Registro de Preços nº 164/2021

Processo nº 15.806/2021

Objeto: Aquisição de kit lanche

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: CAC COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 04.344.817/0001-38

Valor Total: R\$ 40.050,00

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

12.122.0020.2.0157

1.111.0000.0000

Cariacica-ES, 10/02/2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO/SEMFI

Considerando a necessidade de arquivamento, seguem resultados dos processos a seguir analisados pela Gerência de Administração de Tributos Imobiliários, estes sob o assunto "Averbação de Imóvel", "Solicitação", "Transferência de IPTU Sujeição Passiva" e "Revisão de IPTU", dos quais até o momento os requerentes não tomaram ciência pessoal da finalização.

PROCESSOS INDEFERIDOS	
403/2022	22484/2021
31625/2021	

PROCESSOS DEFERIDOS	
27425/2021	26107/2021
527/2022	

Para retirada dos ofícios referente aos processos supra recorrer ao setor da Gerência de Administração de Tributos Imobiliários através dos telefones (27) 3354-5871 / 5888 ou iptu.semfi@cariacica.es.gov.br.

Marcos ViniciusTavares Vieira
Gerência de Administração de Tributos Imobiliários
Prefeitura Municipal de Cariacica



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2022 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0005/2021

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.156/2021, fazem saber que:

1. Considerando o DECRETO Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2020 que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E O DECRETO Nº 070 que DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.
2. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, fica convocado os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 0005/2021**, para assumir cargo em regime de contrato temporário.
3. Os candidatos deverão comparecer a **Secretaria Municipal de Saúde (Centro Administrativo - antigo prédio da Vitomaq)**, situada a Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica - ES, **no dia 15 Fevereiro de 2022, das 09h00 às 12h00** para **entrega da seguinte documentação:**
 - . 1 Foto 3x4;
 - . Cópia simples da carteira de identidade;
 - . Cópia simples do CPF;
 - . Cópia simples do PIS/PASEP;
 - . Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

- . Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - . Cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
 - . Cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF do (s) filho (s)
 - . Cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos;
 - . Cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 - . Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - . Cópia simples do comprovante de residência atual
 - . Cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside;
 - . Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.
4. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista no item 3 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
5. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
6. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
7. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
8. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
9. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.
10. A formalização do contrato se dará apenas com o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho.
11. Os candidatos deverão comparecer em até 07 dias úteis, após a entrega da documentação exigida, a **Secretaria Municipal de Saúde**, das **09h:00 às 12h:00** para entrega do laudo médico admissional exigido no item 9 e da documentação listada no item 3 .
12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
13. Segundo o subitem 5.27 do Edital de abertura, o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.
- 14. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho.**
15. Início imediato.

CARGO	AMNS I – Farmácia - Bioquímico
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
20211633368013	DANIELA PIZZA FREITAS

CARGO	AMNS I – Farmácia
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
20211633540964	HUMBERLY BARCELOS DA SILVA

Cariacica, 09 de Fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ROBERTA GOLTARA COELHO

Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2022 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0008/2021**

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.156/2021, fazem saber que:

1. Considerando o DECRETO Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2020 que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E O DECRETO Nº 070 que DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.
2. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, fica convocado os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 0008/2021, para assumir cargo em regime de contrato temporário.
3. Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde (Centro Administrativo - antigo prédio da Vitomaq), situada a Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica - ES, no dia 15 e 16 de Fevereiro de 2022, nos horários relacionados abaixo, para entrega da seguinte documentação:

- 1 Foto 3x4;
- cópia simples da carteira de identidade;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

- cópia simples do CPF;
 - cópia simples do PIS/PASEP;
 - cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
 - cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF do (s) filho (s)
 - cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos;
 - cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 - cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - cópia simples do comprovante de residência atual;
 - cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside;
 - cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.
4. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista no item 3 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
5. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
6. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
7. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
8. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
9. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.
10. A formalização do contrato se dará apenas com o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho.
11. Os candidatos deverão comparecer em até 07 dias úteis, após a entrega da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Saúde, das 09h:00 às 15h:00 (nos horários determinados no quadro abaixo) para entrega do laudo médico admissional exigido no item 9 e da documentação listada no item 3.
12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
13. Segundo o subitem 5.27 do Edital de abertura, o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.
14. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho.
15. Início imediato.

Cargo	Classificação	Hora	Data
TMNM I - Enfermagem	1º a 12º	09:00 as 12:00h	15/02/2022
TMNM I - Enfermagem	13º a 24º	09:00 as 12:00h	16/02/2022

TMNM I – ENFERMAGEM		
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	20211640189549	ADRIANA NASCIMENTO C. RODRIGUES
2	20211640104123	PATRICIA DE OLIVEIRA FREITAS
3	20211640089415	GIOVANA HELMER
4	20211640276385	FABIOLA RICARDA STEIN BARBOSA
5	20211640259184	ANTONIO TRANCOSO DO ESPIRITO SANTO
6	20211640213652	JEANE SILVA DA COSTA
7	20211640095571	ELIAS CARLOS CLEMENTINO
8	20211640047398	GLEICI ALVES ARCANJO COSTA
9	20211640203814	RITA DE CASSIA BARBOSA LARANJA
10	20211640092835	IDIANE DE ALMEIDA CRUZ
11	20211640019677	PRISCILLA CYPRICIA SANTOS DA GUILHERME
12	20211640189465	ARLANIA MARQUES DA SILVA
13	20211640208579	TATIANE LEITE VELLOSO
14	20211640104732	NELIANY GUIMARAES SIMÃO RIBEIRO
15	20211640281360	EMILY FERREIRA NASCIMENTO RAMOS
16	20211640209895	NILZETE RAMOS
17	20211639781559	MARIA CARLA BUENO FRANCO
18	20211640208001	LUIZA PENHA PEREIRA FERREIRA
19	20211639742605	GENAINA ALBINO DE ALMEIDA SANTOS
20	20211639755517	MARQUELINE DE ABREU DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

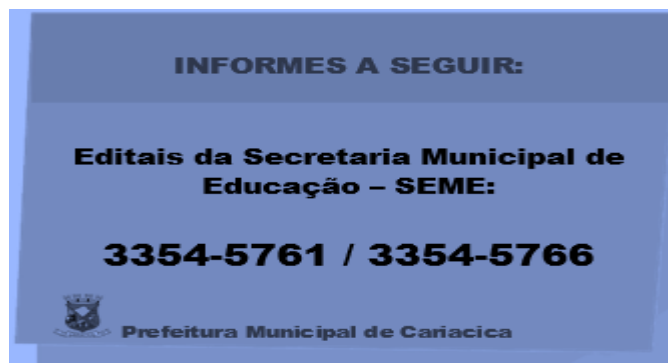
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

21	20211640174827	SIRLEIA FERREIRA BERNARDES DE OLIVEIRA
22	20211639741534	SUELEN ANTUNES FERRARI
23	20211640010179	GIOVANA SILVA PINTO
24	20211639793541	GIOVANA APARECIDA RAMOS

Cariacica, 10 de Fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6.159/2021, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 004/2021, para realização da análise da documentação, conforme item 1.1.3 do referido edital, e posteriormente, assumirem cargos em regime de Designação Temporária, em substituições previstas no art. 2º da Lei 6.159/2021.

2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).

3. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência, os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada abaixo, em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome, cargo e classificação), conforme descrito abaixo:

- Ficha de inscrição, a ser fornecida pela SEME, no dia da escolha de localização.
 - Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PcD, conforme item 4 do Edital de Abertura.
 - Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções e aposentadoria.
- OBS: Modelo disponível no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/> - Processo Seletivo 004/2021.

d) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 2.1 deste Edital para o cargo pretendido e dos documentos comprobatórios da titulação, conforme item VIII.2.

OBS: O candidato na ocasião da contratação, deverá entregar, cópias de todos os documentos declarados na etapa de Títulos e Exercício Profissional, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

e) Documentos comprobatórios da experiência profissional conforme item VIII.3.

f) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição.

OBS1: A validade do RG não está relacionada ao tempo, mas como esse documento se apresenta. O recomendado pelos órgãos públicos federais é atualizar a versão que está com danos na plastificação, em modelos antigos, dados ilegíveis, foto do titular desatualizada, entre outros. Mas o documento estando em perfeito estado, legível e com foto atualizada, o mesmo será aceito.

OBS2: Não serão aceitos para efeito de inscrição por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos de requerimento, Certidão de Nascimento e Identidade Funcional de Natureza Privada.

g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

h) Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser acessada através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

- i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição.
j) PIS/PASEP.
k) Comprovante de residência.
l) Comprovante de Conta Corrente no BANESTES (se possuir). Caso não possua, será encaminhado para abertura.
m) Certidão de Nascimento ou Casamento.
n) 1 foto 3 cm x 4 cm recente e de frente.
o) Atestado de antecedentes atualizada (poderá ser retirada pela internet).
p) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino.
q) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo MaPB – Educação Física.
r) Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade.
s) CPF dos filhos e/ou dependentes legais.
t) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 04 anos e menores de 15 anos.
u) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme determina o Decreto Nº 21, de 14 de janeiro de 2022.
5. A escolha de localização acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Rua da Laje, s/n, Itaquiari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo, seguindo os procedimentos do item 13.14 do Edital do Processo Seletivo.
6. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências conforme item 13.14.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo 004/2021.
7. Após a escolha de localização o candidato deverá apresentar o documento ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido por médico do trabalho emitido em prazo não superior a 30 (trinta) dias da chamada.
8. Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:
- a) Não será permitida a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados;
b) Uso obrigatório de máscara;
c) Higienize suas mãos com água e sabão ou álcool a 70%.

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2021 – MAGISTÉRIO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MAPB – Língua Portuguesa	14/02/2022	10:00	61° a 80°
MAPB – Língua Portuguesa	14/02/2022	11:00	81° a 100°
MAPB - Matemática	14/02/2022	13:00	91° a 110°
MAPB - Matemática	14/02/2022	14:00	111° a 130°
MAPB - Geografia	14/02/2022	15:00	61° a 80°
MAPB - Geografia	14/02/2022	16:00	81° a 100°
MAPB - História	14/02/2022	17:00	31° a 50°
MAPB – Educação Física	15/02/2022	08:30	121° a 140°
MAPB – Educação Física	15/02/2022	09:30	141° a 160°
MAPB – Arte	15/02/2022	10:30	141° a 160°
MAPB – Arte	15/02/2022	11:30	161° a 180°
MAPB – Ensino Religioso	15/02/2022	13:00	51° a 70°
MAPB – Ensino Religioso	15/02/2022	14:00	71° a 90°
MAPB - Inglês	15/02/2022	15:00	101° a 120°
MAPB - Inglês	15/02/2022	16:00	121° a 140°

Cariacica- ES, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br